

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA  
14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Aos seis (06) dias do mês de Maio (05) do corrente ano de dois mil e dezenove (2.019), às dezoito horas e cinco minutos (18:05 horas), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Gurinhatã, situada na Rua Zacarias Damasceno, nº 248, Centro, nesta cidade de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Edson Rodrigues do Nascimento, que foi secretariado pelo vereador João Batista de Souza, reuniram-se os vereadores componentes do Legislativo Municipal Gurinhatãense, para realização de mais uma reunião ordinária do período. Inicialmente o Sr. Presidente solicitou ao vereador primeiro secretário, João Batista de Souza, que fizesse a leitura da passagem bíblica inicial, determinando em seguida que o Sr. Secretário procedesse a chamada dos senhores edis, na qual foi constatada a presença unânime, havendo portanto número legal para deliberação, razão do Sr. Presidente declarar abertos os trabalhos, determinando em seguida que se fizesse a leitura do Expediente, sendo solicitado pelo vereador Gabriel de Oliveira Lima a dispensa da leitura das atas das reuniões ordinária e extraordinária imediatamente anteriores, por serem estas já do conhecimento de todos os senhores vereadores e que estarão inclusive no Portal da Transparência deste Legislativo, concordando todos com a dispensa, sendo posteriormente feita a leitura de correspondências expedidas e recebidas, passadas para o arquivo após o conhecimento geral. O Sr. Presidente determinou no prosseguimento da reunião que se passasse para a Ordem do Dia, nesta sendo apresentadas para apreciação as seguintes matérias:- Indicação do vereador Edson Rodrigues do Nascimento, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinar ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, que proceda a construção de um mata-burro e realize reparos na estrada que passa pela Região da Pratinha no acesso à Rodovia BR-365, nas propriedades dos Sr. João Manoel Batista e José Orlando, aprovada por unanimidade, com as justificativas do autor, de que fez a indicação porque passando pela região verificou que vários mata-burros estão danificados e sendo uma estrada que passa veículos de transporte de leite, que são pesados, solicita ao Sr. Secretário de Obras e Serviços Públicos que atenda à sua reivindicação; Indicação do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinar ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, a realização de serviços para reparar a estrada da Região do Matão, senta à Fazenda Goiânia, de propriedade do Sr. Hélio de tal, bem como a uma ponte que dá acesso àquela propriedade, aprovada por unanimidade; Indicação do vereador Newton Alves da Silva, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinar ao Departamento de Obras e Serviços Públicos providências para que seja feita a construção de uma ponte de cimento no local conhecido por Ponte do Barro Preto, aprovada por unanimidade; Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo nº 003, de 22 de Abril de 2.019, que Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, favorável à tramitação da proposição, aprovado por unanimidade em sua única votação; Projeto de Decreto Legislativo nº 003, de 22 de Abril de 2.019, que Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Newton Alves da Silva, aprovado por unanimidade em sua primeira (1ª) e única votação; Projeto de Lei nº 12/2019, de 08 de Abril de 2.019, que Regulamenta Modalidade Única de Pagamento de Diárias de Viagens, no Âmbito do Poder Legislativo de Gurinhatã e Revoga a Íntegra da Lei Municipal nº 1.272, de 13 de Março de 2.019 e Dá Outras Providências, de autoria da Mesa Diretora desta Legislativo, aprovado por votação relativa em sua terceira (3ª) e última votação, com emenda, verificando-se os votos favoráveis dos vereadores Gabriel de Oliveira Lima, João Batista de Souza, Luciomar Lemes de Freitas, Marcos Antonio Batista Xavier Carlos e Newton Alves da Silva e contrários dos vereadores Átila José Pizarro Carvalho,

Douglas Henrique Valente e Pablo José da Silva Gois, sendo que este projeto se tornará, após sancionado, na Lei Municipal nº 1.277, de 06 de Maio de 2.019. Visto continuar suspenso da pauta de votações o Projeto de Lei nº 13, de 15 de Abril de 2.019, que Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária do Exercício de 2.020 do Município de Gurinhatã e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, e, não tendo mais nada a ser tratado na Ordem do Dia, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao cidadão Valdir Sebastião da Costa, Presidente do CONSEP, para que fizesse uso da palavra, agradecendo este a oportunidade, destacando a presença dos demais membros do CONSEP e discorrendo sobre o motivo da visita, que é de expor um sistema de monitoramento em nossa cidade, que foi apresentada na última reunião do CONSEP pelo membro Daniel Leondes da Silva, denominado Sistema Olho Vivo, estando buscando parceria para a implantação do sistema, que irá auxiliar o trabalho da Polícia Militar, no modelo que estão já implantando em Capinópolis, passando a palavra ao membro do CONSEP Daniel Leondes da Silva, que cumprimentou aos presentes e disse de sua iniciativa de se implantar aqui o Sistema Olho Vivo, explicando que por Gurinhatã ser uma cidade pequena é possível a colocação do sistema, apesar de ser até um pouco caro mas já existe em Ituiutaba e está sendo instalado em Capinópolis, sendo um projeto para se colocar câmeras nas entradas e saídas de Gurinhatã, trazendo melhoria na segurança, observando o Sr. Presidente que o CONSEP deve buscar parcerias com o comércio e principalmente com as instituições financeiras, que são os maiores interessados, esclarecendo o Sr. Membro do CONSEP que estão vindo a esta Casa de Leis em busca de apoio mas que o pensamento é realmente de buscar parcerias, visto que o projeto auxilia a todos, tanto aos comerciantes como também no futuro aos produtores rurais, dispondo o Sr. Presidente o espaço nesta Casa de Leis para possíveis reuniões com comerciantes e a população em geral para expor o projeto e buscar ajuda, voltando a palavra ao Sr. Presidente do CONSEP que agradeceu mais uma vez e disse que outro assunto a ser tratado se refere a redutores de velocidade que devem ser colocados em nossas vias de circulação, dizendo que foi procurado por várias pessoas da comunidade para cobrar redutores em algumas ruas, onde irão fazer um ofício ao Sr. Prefeito reivindicando pelo menos oito redutores, falando da necessidade de pelo menos duas impressoras para auxiliar nos serviços da Polícia Militar e da Polícia Civil, novamente agradecendo aos membros do CONSEP presentes, sendo observado porém pelo vereador Átila José Pizarro Carvalho, que este projeto é válido e uma ideia muito boa, mas para começar a abraçar a ideia precisa saber quem irá ser os administradores das câmeras, se há disponibilidade de pessoal e local apropriado para o monitoramento, entendendo que a Câmara é parceira, mas o que é que a Câmara pode fazer é um requerimento pois o projeto tem de vir do Poder Executivo, pois a Câmara não pode patrocinar e nem desviar verbas para este tipo de fim, precisando que a parceria da Câmara seria a cobrança de um projeto de lei do Poder Executivo, dizendo ser uma pena que a Sra. Assessora Jurídica não esteja aí para opinar a respeito, mas existem vereadores que também entendem de leis, frisando que os componentes deste legislativo são parceiros, mas que a Câmara Municipal é muito limitada ou presa à sua função de legislar e fiscalizar, não podendo fazer parte de investimentos, patrocinar ou dar ajuda de custo, devendo se saber, depois de implantado o sistema, como seria a manutenção ou quem seria o responsável por esta manutenção, pois entende que aqui em Gurinhatã falta pessoal para trabalhar, tanto na área de segurança como também na parte da Prefeitura, explicando que em Ituiutaba, quem toma conta do sistema é a Polícia Militar, mas se sabe que o efetivo aqui é pequeno, sendo necessário um estudo para buscar parcerias, devendo fazer um projeto já definindo quem seria o responsável desde o começo, para não desviar e virar, como se diz, “gambiarra”, devendo ser feita a parceria do CONSEP com o Poder Executivo para que seja instalado o projeto, para que a

Câmara dê autorização por exemplo para a alocação de uma sala, para funcionários para ficar à disposição e fazer a manutenção, observando as câmeras se estão funcionando ou não, pois sabe que é um sistema complicado, pois um conector mal instalado e a câmera não funciona e pode ser logo naquele dia ou naquele horário que tinha que estar funcionando, tendo conhecimento de como funciona, frisando que tem que ser um projeto bem elaborado, bem estudado, para não ter dúvidas e possa ser apresentado ao comércio e aos produtores, podendo ser futuramente ampliado com o sistema 4 G que poderá ser disponibilizado e permitir o monitoramento pela Internet em toda a região, sendo esta Casa de Leis parceira na elaboração do projeto, sendo dito pelo Sr. Presidente que os colegas vereadores têm os seus deputados e podem buscar recursos na área estadual ou federal, sendo um projeto de grande importância. O vereador Douglas Henrique Valente parabenizou aos membros do CONSEP pela ideia apresentada e iniciativa, se colocando a disposição para ajudar na elaboração do projeto. O vereador Gabriel de Oliveira Lima cumprimentou aos presentes e disse que a respeito dos redutores de velocidade os vereadores têm cobrado aqui, sendo as primeiras indicações que foram feitas aqui, para diversas ruas da cidade, mas têm pedido, não havendo chegado a esta Casa de Leis a informação se tem uma Comissão de Trânsito e quem é o seu Presidente ou Vice-presidente e quem faz parte desta Comissão de Trânsito, porque além dos redutores tem também a questão das ruas, tanto de Gurinhatã quanto de Flor de Minas, que não têm sequer uma sinalização de PARE em uma esquina, principalmente em Flor de Minas, pois lá Deus é que esta ajudando ou abençoando para não ocorrerem acidentes graves, pois lá ninguém sabe onde é mão ou contra-mão, onde tem que parar ou onde tem que seguir, sendo o primeiro passo, se não tiver, a criação deste Conselho ou Comissão de Trânsito Municipal, para aí poder estar cobrando, para estar auxiliando nesta parte, pois tem alguns redutores de velocidade que são existentes mas estão sem pintura e sem uma placa de sinalização, sendo um frente ao Bar do José Maria, na Avenida Getúlio Vargas, onde por não existir sinalização os veículos grandes batem e fazem um barulho que está até mesmo prejudicando os moradores de dormir, solicitando ao Sr. Presidente do CONSEP que esteja cobrando para que seja regularizada a situação. O Sr. Presidente do CONSEP disse que este é um dos pleitos da entidade, que está buscando parcerias para resolver a situação, enfatizando que se deve buscar providências para prevenir, pois depois de acontecer um acidente não adianta mais, frisando que veículos empreendem grandes velocidades nas nossas ruas, apresentando um relatório de algumas vias que necessitam destes redutores de velocidade. O vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos cumprimentou aos presentes e disse que em reunião com o Sr. Secretário de Planejamento este informou que existe um recurso para recapeamento de vias de nossa cidade e se está reorganizando a Comissão de Trânsito e com certeza vai ser feito o recape em Gurinhatã e a pintura dos quebra-molas, bem como das placas dos PARE, frisando que se necessita também redutores de velocidade na Avenida Jonas Vilela Franco e que assim que feito o recape certamente a reivindicação do CONSEP será atendida. O Sr. Presidente agradeceu ao Sr. Presidente do CONSEP pela visita, juntamente com os demais membros do Conselho, colocando esta Casa à disposição, para o que for preciso, visando a segurança no município, com este projeto que é de grande importância. O vereador Pablo José da Silva Gois cumprimentou aos presentes e disse que gostaria que se incluísse nas prioridades dos redutores de velocidade na Avenida Adelino Carvalho de Azambuja, próximo à Borracharia do Carlinho, visto que o ali existente não tem sinalização e está até mesmo danificando veículos que por ali passam, solicitando ao Sr. Presidente do CONSEP para o incluir no seu projeto. O vereador Luciomar Lemes de Freitas cumprimentou aos presentes e agradeceu ao Presidente do CONSEP e sua diretoria que hoje aqui comparece, se propondo a somar junto com os mesmos para a implantação do programa Olho Vivo em nossa cidade, que, como foi

dito pelo colega vereador Átila José Pizarro Carvalho, se for bem montado e vindo certinho muito irá auxiliar na segurança. O vereador Pablo José da Silva Gois novamente usou da palavra e disse sobre a indicação feita pelo mesmo para tapar os buracos do trevo de entrada da cidade, onde realizaram o serviço com cimento, não sabendo se é permitido, perguntando ao colega vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, Líder do Governo, se saberia informar a respeito da reforma do Ginásio de Esportes, visto que há mais de dois anos fechado, sendo uma vergonha, arguindo se o Sr. Líder do Governo sabe de alguma posição a respeito da reforma, não se manifestando porém o vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos a respeito deste assunto. O vereador João Batista de Souza cumprimentou aos presentes e se manifestou também favorável ao projeto apresentado, que é de suma importância, tendo a certeza que o projeto deverá ser implantado em Gurinhatã e Flor de Minas, se colocando à disposição para auxiliar no que for preciso. O vereador Newton Alves da Silva usou também da palavra para elevar os seus cumprimentos aos presentes e elevar os parabéns ao CONSEP pela iniciativa, de grande valia a parte de segurança, que é uma forma de contribuir também com a saúde, se colocando também à disposição, demonstrando ser parceiro e companheiro para a implantação do projeto, cumprimentando também ao Sr. Prefeito Municipal pela realização das festividades do 1º de Maio, parabenizando a todos da comunidade. Na sequência o Sr. Presidente justificou a ausência nesta reunião da Sra. Assessora Jurídica, visto haver protocolado um atestado médico, colocando e visto que ninguém mais fez uso da palavra externou os agradecimentos aos colegas vereadores e demais pessoas presentes pela participação nesta reunião, declarando em seguida encerrados os trabalhos, convocando desde já aos colegas para a próxima reunião ordinária desta Casa de Leis, a se realizar no dia 20 do corrente mês de Maio, às dezoito (18:00) horas, no horário regimental de costume. Para contar lavrou-se em resumo a presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada pelos senhores edis presentes.

Osben Rodrigues do Nascimento  
 João Batista de Souza  
 Marcos Antonio Batista Xavier Carlos  
 Antônio Bolívar dos Reis  
 Pablo José da Silva Gois  
 Átila José Pizarro Carvalho  
 Douglas Henrique Uente  
 Newton Alves da Silva